

Mãe D'Água-PB, 07 de março de 2023.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytupam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos Taciana Araújo de Oliveira
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	<b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Ybérica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Júnior	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023.05.17/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para fazer Seguro Total de veículos com assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 01 (um) ano, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**VENCEDOR:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ sob n.º: 61.198.164/0001-60 com valor global de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), vencendo no item: 1.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada a licitante vencedora no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 06 de Março de 2023.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### NOTIFICAÇÃO

Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 002/2023

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE/MULTA

A prefeitura municipal de Mãe D'água-PB, através Presidente da Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, no uso das suas atribuições legais, de ordem da Sr. Prefeito NOTIFICA CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - CNPJ N.º 20.227.311/0001-03, Rua Juvino de Oliveira, nº 108,

Centro, São José do Egito - PE, vencedora da licitação TOMADA DE PREÇO de nº 008/2020, o seu objeto contratação de empresa para execução de obra de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), em diversos localidades rurais do Município de Mãe d'água, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS nos termos do edital e Clausula Segunda nº 01.087/2020 17 e Segundo Termo Aditivo, da instauração de processo administrativo, por descumprimento contratual e infração a dispositivos legais ( INEXECUÇÃO DO CONTRATO) facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 81 c/c 87, ss 2º da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da lei 10.520/2002, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível.

A defesa poderá ser apresentada em original na sede da prefeitura, localizada a Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48, Centro, Mãe D'água — PB, em todos os dias úteis de segundas à quinta, das 8h às 16h e sexta até às 13hs.

Mãe D'água — PB, 10 de fevereiro de 2023



Maria Daguia dos Santos  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**